



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **ANTONIO DELFIM GOMES DA SILVA**, nacional de Portugal, nascido em 15/03/1949, NOTIFICADO de que foi proferida decisão pelo deferimento do recurso, devendo ser reformada a decisão de primeira instância, com isenção do pagamento da multa aplicada no Auto de Infração e Notificação nº 0274_00083_2025, com fundamento no disposto no art. 108 da Lei nº 13.445/2017, 305 e 309, § 4º do Decreto nº 9.199/2017 e 1º e seguintes da Portaria MJ 218/2018.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE AMORIM DE OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 11/06/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=64832965&crc=82946BA6.
Código verificador: **64832965** e Código CRC: **82946BA6**.

Referência: Processo nº 08280.002460/2025-41

SEI nº 64832965